

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 2000/72
Aprovado por Deliberação
em 21/12/1972

PROCESSO CEE n° 845/70

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ASSUNTO : Indicação do Dr. Joaquim José de Oliveira Neto, como
Professor Titular - Departamento Ciências Sociais -
disciplina Psicologia aplicada a Administração.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR : CONSELHEIRO WLADEMIR PEREIRA

HISTÓRICO: A Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista indica o Sr. Joaquim José de Oliveira Neto, para professor Titular de Psicologia Aplicada à Administração, cursos de Ciências Contábeis, Administração Pública e Administração de Empresas.

FUNDAMENTO: O indicado é médico, não exercendo a profissão segundo consta do processo, formado em 1929 pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Em 1965 o interessado foi proposto para Professor Titular de História Econômica Geral e Formação Econômica do Brasil e sem possuir nenhuma graduação na matéria foi aceito. Em 1970 foi indicado para Professor Titular de Política e Programação Econômica e sem possuir condições para isso foi aceito. A autorização foi concedida tomando-se por base algumas apostilas, não de Política e Programação Econômica (matéria altamente especializada) mas de Doutrina Econômica. Aliás não consegui ver nada de interessante, de novo, ou de pessoal nas referidas apostilas que, segundo recente parecer do MEC, devem ser condenadas no ensino superior.

Agora a Faculdade indica o médico Joaquim José de Oliveira Neto para Professor titular de Psicologia Aplicada à Administração, observando, no ofício às fls. 46, do processo 845/70, que "o referido Professor já é titular de 3 (três) disciplinas, mencionadas acima (1. História Econômica Geral e Formação Econômica do Brasil; 2. Teoria do Desenvolvimento Econômico e 3. Política e Programação Econômica) e para isso se fundamenta nas mesmas apostilas de 1969 e no fato do referido senhor ser grande conferencista.

CONCLUSÃO: Contrário à indicação de Joaquim José de Oliveira Neto para professor de Psicologia Aplicada à Administração, em qualquer categoria docente, por não apresentar condições para isso.

São Paulo, 30 de novembro de 1972.

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Rivadavia Marques Jr., José Augusto Dias.

Sala das sessões, em 13 de novembro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.